



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Campus de Marechal Cândido Rondon
Programa de Pós-Graduação em Agronomia

EDITAL Nº 005/2019- PPGA

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EM SEGUNDA CHAMADA
PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRONOMIA – NÍVEL DOUTORADO, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 1.077 de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, que alterou a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que alterou a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 026/2018 – PPGA, de 03 de agosto de 2018, de abertura de inscrição para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 029/2018 – PPGA, de 06 de novembro de 2018, de homologação das inscrições para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 031/2018 – PPGA, de 29 de novembro de 2018, de resultado dos recursos das inscrições não homologadas para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 032/2018 – PPGA, de 30 de novembro de 2018, de resultado da seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 033/2018 – PPGA, de 30 de novembro de 2018, de resultado da classificação para concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 035/2018 – PPGA, de 18 de dezembro de 2018, de resultado do recurso interposto em face do resultado do processo de seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

Handwritten signature



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

TORNA PÚBLICO:

A convocação dos candidatos em segunda chamada para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – nível Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal para o ano letivo de 2019.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE:

1.1 Candidatos ao Doutorado:

Classificação	Candidato	RG	Pontuação
16º	Thatiane Nepomuceno Alves	6.288.340 PC-PA	52,39
17º	Caroline Beal Montiel	10.810.104-0 SSP-PR	51,95
18º	Deise Cadorin Vitto	5.339.395 SSP-SC	51,76
19º	André Luiz Alves	9.017.802-4 SSP-PR	49,99
20º	Wagner Menecchini	5.317.546-5 SSP-PR	49,14

2. MATRÍCULA

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação no dia **12 e 13 de março de 2019**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, Sala nº 64, Bloco IV, para realizar a matrícula, munidos dos seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital;
- Cópia autenticada do diploma da graduação (para Mestrado e Doutorado) ou certificado de conclusão de curso (para o Mestrado). No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso, a cópia do diploma de graduação deverá ser entregue à Coordenação do Programa, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
- Cópia autenticada do diploma do Mestrado ou certificado de conclusão de curso (para o Doutorado). No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso, a cópia do diploma do Mestrado deverá ser entregue à Coordenação do Programa, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
- Cópia autenticada do histórico escolar da graduação (para o Mestrado);
- Cópia autenticada do histórico escolar do Mestrado (para o Doutorado);
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Cópia do certificado de reservista.

As autenticações dos documentos poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, sala 64, mediante apresentação do documento original.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Cronograma:

Data	Atividade
12 e 13/03/2019	Comparecimento à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação para matrícula no curso e entrega de documentos elencados no item 4 deste edital.
12 a 13/03/2019	Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.
14 e 15/03/2019	Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto.
26/04/2019	Entrega do projeto de tese previamente discutido com o professor orientador

3. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 3.1 Para o aluno de Doutorado é exigido proficiência em outra língua além do inglês, dentre o espanhol, o francês, o alemão e o italiano. O aluno do curso de Doutorado deverá solicitar o aproveitamento do exame de proficiência em língua inglesa obtida no curso de Mestrado, mediante comprovação.
- 3.2 Para o aluno cuja língua nativa não seja o português, é exigido o exame de proficiência de língua portuguesa.
- 3.3 O prazo para cumprimento desse requisito é até o final do terceiro semestre letivo do discente.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 11 de março de 2019.


NEUMARCIO VILANOVA DA COSTA
Coordenador do PPGA
Portaria 1274/2017 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo II ao Edital nº 005/2019 – PPGA, de 11 de março de 2019

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA - 2ª CHAMADA	
ALUNO REGULAR INGRESSANTE EM 2019	
PERÍODO: 1º SEMESTRE 2019	
Nível Doutorado	
Nome do aluno:	
Endereço completo (rua, número, bairro, cidade e CEP):	
Celular: ()	E-mail:
Área de Concentração: Produção Vegetal	
Linha de Pesquisa:	
Nome do(a) orientador(a):	
Possui Bolsa de Estudos? () Sim () Não	
() CAPES () CNPq () Fundação Araucária () Outra.....	
Possui vínculo empregatício? () Sim () Não	
Data de admissão:	
Nome da empresa:	
Cargo/Função:	
DATAS IMPORTANTES:	
12 e 13/03/2019 - Comparecimento à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação para matrícula no curso e entrega de documentos elencados no item 4 deste edital.	
12 a 13/03/2019 - Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.	
14 e 15/03/2019 - Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto.	
Marechal Cândido Rondon, ____/____/____.	
Assinatura do Discente	